

SANTA MARIA ENERGÉTICA S.A.

NIRE: 32300026303

CNPJ: 04.243.003/0001-07

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2023. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários. Colatina - ES, 19 de março de 2024. A Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS – EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de reais)			
	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	16.044	19.355
Tributos correntes	6	173	131
Dividendos a receber	7	2.946	4.025
Outros ativos circulantes		6	4
Total do circulante		19.169	23.515
Não circulante			
Investimentos	8	45.786	49.018
Imobilizado	9	2.735	2.666
Total do não circulante		48.521	51.684
Total do ativo		67.690	75.199

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de reais)			
	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Despesas operacionais	12	(426)	(401)
Prejuízo operacional		(426)	(401)
Resultado financeiro	13	1.588	1.113
Receitas financeiras		1.588	1.113
Resultado antes da equivalência patrimonial		1.162	712
Resultado da equivalência patrimonial	8	11.784	16.101
Lucro antes dos impostos		12.946	16.813
Impostos	14	(448)	(294)
Imposto de renda e contribuição social corrente		(448)	(294)
Lucro líquido do exercício		12.498	16.519

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado antes dos impostos		12.946	16.813
Ajustes das receitas/despesas que não afetam o caixa			
Depreciação	9	-	1
Resultado da equivalência patrimonial	8	(11.784)	(16.101)
		1.162	713
Variações nas contas do ativo circulante e não circulante			
Tributos correntes	6	(42)	1
Outros ativos circulantes		(2)	1
		(44)	2
Variações nas contas do passivo circulante e não circulante			
Fornecedores		(9)	5
Obrigações sociais e trabalhistas	10	4	3
Tributos	6	(2)	(18)
		(7)	(10)
Caixa proveniente das atividades operacionais		1.111	705
Imposto de renda e contribuição social	14	(448)	(294)
Caixa líquido das atividades operacionais		663	411
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições ao imobilizado	9	(69)	(151)
Outros investimentos	8	(6)	-
		(75)	(151)
Caixa líquido das atividades de investimento			
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos pagos	11,3	(20.000)	(20.000)
Dividendos recebidos	7	16.101	24.480
		(3.899)	4.480
Caixa líquido das atividades de financiamento			
Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa		(3.311)	4.740
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		19.355	14.615
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		16.044	19.355
Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa		(3.311)	4.740

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de reais)				
	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados
Saldos em 1º de janeiro de 2022	19.653	3.931	51.465	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	16.519
Proposta de destinação do lucro líquido do exercício:				
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	12.389	(12.389)
Distribuição de dividendos	-	-	(16.435)	(4.130)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	19.653	3.931	47.419	20.565
Lucro líquido do exercício	-	-	-	12.498
Proposta de destinação do lucro líquido do exercício:				
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	9.373	(9.373)
Distribuição de dividendos	-	-	(15.870)	(3.125)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	19.653	3.931	40.922	64.506

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Santa Maria Energética S/A ("SME" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Santa Maria Participações S/A ("SMP"), sediada no município de Colatina, Estado do Espírito Santo, Brasil. A área de atuação e principal atividade operacional da Companhia, que atualmente se encontra em fase pré-operacional, é a geração de energia elétrica. A Companhia foi inicialmente constituída como subsidiária integral da Empresa Luz e Força Santa Maria S/A ("ELFSM"), que, por meio da Resolução nº 282, de 26 de julho de 2000, detinha autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") para se estabelecer como produtor independente de energia elétrica, mediante o aproveitamento do potencial hidráulico denominado PCH Cachoeirão, localizado no Rio Manhuaçu, Municípios de Pocrane e Alvarenga, Estado de Minas Gerais. Posteriormente, por meio da Resolução nº 557, de 15 de outubro de 2002, a ANEEL autorizou a transferência da referida autorização para a SME. Com a edição da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que em seu art. 8º incluiu o § 5º do art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, ficou estabelecida a necessidade de segregação das atividades atinentes às pessoas jurídicas concessionárias, permissionárias e autorizadas de distribuição e de geração de energia elétrica. Dessa forma, e em atendimento ao Ofício Circular nº 1.213/2004-SFF/ANEEL, de 20 de julho de 2004, a ELFSM realizou uma operação de cisão parcial transferindo os investimentos na SME para a SMP. Em 18 de janeiro de 2007 a SME e a Cemig Geração e Transmissão S/A firmaram parceria para constituição da Hidrelétrica Cachoeirão S/A, com o objetivo de viabilizar a execução do empreendimento. Adicionalmente, por meio da Resolução Autorizativa ANEEL nº 908, de 8 de maio de 2007, a autorização para implantar e explorar a PCH Cachoeirão foi transferida da SME para a Hidrelétrica Cachoeirão S/A.

2 Entidades controladas em conjunto

Controladas	Nota	País	Participação acionária	
			31/12/2023	31/12/2022
Controlada Direta				
Hidrelétrica Cachoeirão S/A	8	Brasil	51%	51%

A SME é controladora da Hidrelétrica Cachoeirão S/A em conjunto com a Cemig Geração e Transmissão S/A, detendo 51% da participação acionária. A Companhia detém o controle em conjunto na entidade acima pois, conforme os acordos contratuais, é requerido consenso unânime entre todas as partes do acordo para todas as atividades relevantes. Tais acordos, conforme contrato, conferem a Companhia e às partes dos acordos direitos aos ativos líquidos das entidades. Por essa razão, são classificados como "joint venture".

3 Base de preparação

3.1- Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), as quais abrangem a Lei das Sociedades por Ações, os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), e estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão condizentes com as utilizadas pela administração em sua gestão. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Não foram identificados eventos ou condições que, individual ou coletivamente, possam levantar dúvidas significativas quanto à capacidade de manter sua continuidade operacional. A Administração concluiu não haver incertezas materiais que coloquem em dúvida a continuidade da Companhia. Assim, essas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional. A Companhia não possui outros resultados abrangentes, razão pela qual

não está apresentando a demonstração relativa a esse resultado. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 19 de março de 2024. **3.2 - Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, quando requerido nas normas contábeis. **3.3 - Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração faça julgamentos e adote estimativas e premissas, baseadas em fatores objetivos e subjetivos para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados reais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas continuamente, com base na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. As revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. **3.4 - Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **3.5 - Redução ao valor recuperável ("impairment"):** A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo ela reconhecida em contrapartida do resultado. Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tenha ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo também reconhecida em contrapartida do resultado. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Administração da Companhia concluiu que não foram identificados fatores de desvalorização dos seus ativos.

4 Informações materiais das políticas contábeis

As informações materiais das políticas contábeis adotadas pela Companhia se encontram descritas em detalhes nas notas explicativas próprias e foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **4.1 - Controladas em conjunto:** Acordos em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Companhia em controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em acordos em conjunto são classificados como operações em conjunto ("joint operations") ou empreendimentos controlados em conjunto ("joint ventures") dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor. A Companhia não possui operações em conjunto. Os investimentos em *joint ventures* são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. A participação da SME nos lucros ou prejuízos de "joint ventures" é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas da SME. Quando a participação da SME nas perdas de uma "joint venture" for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a SME não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da controlada em conjunto. **4.2- Adoção das IFRSs novas e revisadas:** **4.2.1 - IFRSs novas e alteradas em vigor no exercício corrente:** No exercício corrente, a Companhia aplicou uma série de alterações às IFRSs emitidas pelo IASB que são obrigatoriamente válidas para um período contábil que se inicie em ou após 1º de janeiro de 2023. A sua adoção não teve qualquer impacto material nas divulgações ou nos valores apresentados nessas demonstrações financeiras.

4.2.2 - Novas normas emitidas e ainda não vigentes: Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis:

Norma	Descrição
Alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) - Demonstrações Consolidadas e à IAS 28 (CPC 18 (R2)) - Investimentos em Coligadas, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto - Venda ou Contribuição na forma de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto	As alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) e à IAS 28 (CPC 18 (R2)) tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture. Especificamente, os ganhos e as perdas resultantes da perda de controle de uma controlada que não continha um negócio em uma transação com uma coligada ou joint venture contabilizada utilizando o método de equivalência patrimonial são reconhecidos no resultado da controladora apenas proporcionalmente às participações do investidor não relacionado nessa coligada ou joint venture. Da mesma forma, os ganhos e as perdas resultantes da mensuração de investimentos retidos em alguma antiga controlada (que tenha se tornado coligada ou joint venture contabilizada pelo método de equivalência patrimonial) ao valor justo são reconhecidos no resultado da antiga controladora proporcionalmente às participações do investidor não relacionado na nova coligada ou joint venture. A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB; porém, é permitida a adoção antecipada das alterações.
Alterações à IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras (CPC 26 (R1)) - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes	As alterações à IAS 1 publicadas em janeiro de 2020 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesa, ou as informações divulgadas sobre esses itens. As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de "liquidação" para esclarecer que a liquidação se refere à transferência para uma contraparte de caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços. As alterações são aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. O IASB alinhou a data de vigência com as alterações de 2022 à IAS 1. Se uma entidade aplica as alterações de 2020 para um período anterior, ela deve também aplicar antecipadamente as alterações de 2022.
Alterações à IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras - Passivo Não Circulante com Covenants	As alterações indicam que apenas covenants que uma entidade deve cumprir em ou antes de o final do período de relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório (e, portanto, isso deve ser considerado na avaliação da classificação do passivo como circulante ou não circulante). Esses covenants afetam se o direito existe no final do período de relatório, mesmo se o cumprimento do covenant é avaliado apenas após a data do relatório (por exemplo, um covenant com base na condição financeira da entidade na data do relatório que seja avaliado para fins de cumprimento apenas após a data do relatório). O IASB também determina que o direito de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório não é afetado se uma entidade tem apenas que cumprir um covenant após o período de relatório. Porém se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de covenants pela entidade dentro do período de 12 meses após a data do relatório, a entidade divulga informações que permite aos usuários das demonstrações financeiras entender o risco dos passivos se tornarem amortizáveis dentro do período de 12 meses após a data do relatório. Isso incluiria informações sobre os covenants (incluindo a natureza dos covenants e quando a entidade deve cumpri-los), o valor contábil dos passivos correspondentes e os fatos e as circunstâncias, se houver, que indiquem que a entidade pode enfrentar dificuldades para cumprir os covenants. As alterações são aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. Se uma entidade aplica as alterações para um período anterior, ela deve também aplicar antecipadamente as alterações de 2020.
Alterações à IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores	As alterações acrescentam um objetivo de divulgação na IAS 7 afirmando que uma entidade deve divulgar informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores que permitem aos usuários das demonstrações financeiras avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade. Adicionalmente, a IFRS 7 foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. O termo "acordos de financiamento de fornecedores" não é definido. Em vez disso, as alterações descrevem as características de um acordo para o qual a entidade deveria fornecer as informações. Para atender o objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: (i) os termos e as condições dos acordos; (ii) o valor contábil, e correspondentes rubricas apresentadas no balanço patrimonial da entidade, dos passivos que fazem parte dos acordos; (iii) o valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles que fornecem o financiamento; (iv) as faixas das datas de vencimento dos pagamentos para os passivos financeiros que fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores e contas a pagar comparáveis que não fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores; e (v) informações sobre o risco de liquidez. As alterações, que contêm medidas de transição específicas para o primeiro período anual no qual a entidade aplica as alterações, são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada.
Alterações à IFRS 16 - Arrendamentos - Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback"	As alterações ao IFRS 16 acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências do CPC 47 (IFRS 15), para fins de contabilização como venda. As alterações requerem que o vendedor-arrendatário determine "pagamentos de arrendamento" ou "pagamentos de arrendamento revisados" de modo que o vendedor-arrendatário não reconheça um ganho ou perda relacionado ao direito de uso retido pelo vendedor-arrendatário, após a data de início. As alterações não afetam o ganho ou a perda reconhecida pelo vendedor-arrendatário relacionado ao término total ou parcial de um arrendamento. Sem essas novas exigências, um vendedor-arrendatário pode ter reconhecido um ganho sobre o direito de uso que retém exclusivamente devido à mensuração do passivo de arrendamento (por exemplo, após uma modificação ou mudança de arrendamento no prazo do arrendamento) que aplica as exigências gerais na IFRS 16. Esse pode ter sido particularmente o caso em um retroarrendamento que inclui pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa. Como parte das alterações, o IASB alterou o Exemplo Ilustrativo na IFRS 16 e acrescentou um novo exemplo para ilustrar a mensuração subsequente do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento em uma transação de venda e retroarrendamento com pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa. Os exemplos ilustrativos também esclarecem que o passivo resultante de uma transação de venda e leaseback que se qualifica como venda na aplicação do CPC 47 (IFRS 15) é um passivo de arrendamento. As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. Se o vendedor-arrendatário aplicar as alterações para um período anterior, ele deve divulgar esse fato. O vendedor-arrendatário aplica as alterações retrospectivamente de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório no qual a entidade aplicou a IFRS 16 pela primeira vez.

A Administração não espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros.

5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, de curto prazo com liquidez até 90 dias, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, sujeitos a um risco insignificante de alteração no seu valor justo. São registrados inicialmente pelo custo das transações originárias, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros contratuais auferidos até a data do balanço. O saldo em 31 de dezembro de 2023 está assim representado:

Composição	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e depósitos bancários à vista	46	36
Aplicações financeiras de curto prazo	15.998	19.319
Total	16.044	19.355

As aplicações estão distribuídas em várias Instituições Financeiras em fundos de renda fixa e CDI, com rentabilidade variando entre

98% e 101% do CDI. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade. A exposição da Companhia à riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 15. As aplicações financeiras são contratadas substancialmente com instituições financeiras de primeira linha, ao preço e condições de mercado, e existe compromisso de recompra do CDB pelas instituições financeiras emissoras.

6 Tributos

6.1 - Tributos Correntes: Conforme requerido pelo CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando são compensáveis pela mesma autoridade tributária e quando é permitido, pela legislação tributária, que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação. A composição e movimentação dos ativos tributários compensáveis e passivos tributários a recolher em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estão demonstradas a seguir:

Continua»»»



Assinado Digitalmente por: NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130 - Em: 12/04/2024

Certificado emitido por: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Acesse: <https://tribunaonline.com.br/validador-iti> caso deseje validar a assinatura!

»»» Continuação SANTA MARIA ENERGÉTICA S.A. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Composição	31/12/2023	31/12/2022	Composição	31/12/2023	31/12/2022
Ativos compensáveis			Ativos compensáveis		
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	173	131	Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	173	131
Total	173	131	Total	173	131
Passivos a recolher			Passivos a recolher		
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	6	8	Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	6	8
Programa de integração social - PIS	1	1	Programa de integração social - PIS	1	1
Contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS	3	4	Contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS	3	4
Instituto nacional de seguridade social - INSS	6	5	Instituto nacional de seguridade social - INSS	6	5
Fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS	2	2	Fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS	2	2
Total	18	20	Total	18	20

Movimentação	Saldo em 31/12/2022	Adições	Atualizações Monetárias	Pagamentos	Compensações / Restituições	Transferências	Saldo em 31/12/2023
Ativos compensáveis							
Imposto de Renda - IRPJ	131	120	9	-	(87)	-	173
Impostos e contribuições retidos na fonte	-	311	-	-	(120)	(192)	-
Total	131	431	9	-	(207)	(192)	173
Passivos a recolher							
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	-	323	-	(131)	-	(192)	-
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	8	125	-	(127)	-	-	6
Programa de integração social - PIS	1	11	-	(11)	-	-	1
Contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS	4	67	-	(68)	-	-	3
Instituto nacional de seguridade social - INSS	5	72	-	(71)	-	-	6
Fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS	2	15	-	(15)	-	-	2
Impostos e contribuições retidos na fonte	-	1	-	(1)	-	-	-
Total	20	614	-	(424)	-	(192)	18

7 Dividendos a receber	Composição	Ref.	31/12/2023	31/12/2022
Refere-se ao reconhecimento do direito aos dividendos mínimos obrigatórios registrados na controlada em conjunto Hidrelétrica Cachoeirão S/A.	Investimentos em Controladas em Conjunto			
	Hidrelétrica Cachoeirão S/A	8.1	45.780	49.018
	Total		45.780	49.018
	Outros investimentos			
	Demais participações		6	-
	Total		45.786	49.018

8.1 - Hidrelétrica Cachoeirão: A Hidrelétrica Cachoeirão S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída na modalidade de SPE - Sociedade de Propósito Específico, formada pelas empresas Santa Maria Energética S/A e pela Cemig Geração e Transmissão S/A. Fundada em 18 de janeiro de 2007, a Hidrelétrica Cachoeirão S/A atua no ramo de geração de energia elétrica, tendo sido autorizada a implantar e explorar o empreendimento denominado PCH Cachoeirão, na condição de produtor independente de energia elétrica, por meio da Resolução Autorizativa nº 908, expedida em 8 de maio de 2007 pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, pelo prazo de 30 (trinta) anos. A PCH Cachoeirão possui capacidade instalada de 27 MW, contando com três unidades geradoras, tendo recebido as seguintes autorizações para operação comercial: • Unidade 01, Despacho ANEEL nº 4.830, de 30 de dezembro de 2008; • Unidade 02, Despacho ANEEL nº 559, de 11 de fevereiro de 2009; e • Unidade 03, Despacho ANEEL nº 714, de 27 de fevereiro de 2009. A seguir apresentamos a composição do resultado da equivalência patrimonial deste investimento em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

Composição	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio líquido	89.765	96.114
Resultado líquido do exercício	23.106	31.571
Participação (51%)	45.780	49.018
Equivalência Patrimonial	11.784	16.101

8 Investimentos

São avaliados pelo método da equivalência patrimonial os investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, nos quais a Administração tenha influência significativa. A Companhia também mantém participações em outras sociedades avaliadas pelo custo de aquisição.

Movimentação	Participação Acionária	Saldo em 31/12/2022	Equivalência patrimonial	Crédito de Dividendos	Saldo em 31/12/2023
Investimentos em Controladas em Conjunto					
Hidrelétrica Cachoeirão S/A	51%	49.018	11.784	(15.022)	45.780

9 Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment). A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, calculada pelo método linear e representa uma base razoável de vida útil dos respectivos bens. A composição do imobilizado é apresentada como segue:

Composição	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido em 31/12/2023	Valor líquido em 31/12/2022
Imobilizado em Serviço				
Terenos	196	-	196	196
Máquinas e Equipamentos	3	(3)	-	-
Subtotal	199	(3)	196	196
Imobilizado em curso (a)				
Desenvolvimento de Projetos	2.539	-	2.539	2.470
Subtotal	2.539	-	2.539	2.470
Total do Imobilizado	2.738	(3)	2.735	2.666

10 Obrigações sociais e trabalhistas

Composição	31/12/2023	31/12/2022
Folha de pagamento líquida	9	8
Férias a pagar (incluindo encargos sociais)	28	25
Previdência privada	1	1
Tributos retidos	2	2
Total	40	36

11 Patrimônio líquido

11.1 - Capital Social: O capital social da Companhia está representado por ações nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas:

Composição	31/12/2023	31/12/2022
Ordinárias	19.653.159	19.653.159
Valor patrimonial por ação (R\$)	3,28	3,61

11.2 - Reservas de lucro

Composição	31/12/2023	31/12/2022
Reserva legal (a)	3.931	3.931
Reserva de retenção de lucros (b)	40.922	47.419
Total	44.853	51.350

(a) Reserva legal: Considerando que o limite de 20% do capital social da Companhia foi atingido, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, não foi constituída reserva legal em 2023 e 2022. (b) Reserva de retenção de lucros: Do lucro líquido do exercício, a Administração da Companhia destinou o montante de R\$ 9.373 (R\$ 12.389 em 2022) referente a parcela do lucro líquido do exercício excedente ao dividendo mínimo obrigatório calculado de acordo com o Estatuto Social da Companhia, no pressuposto de aprovação em assembleia geral. 11.3 - Dividendo proposto: Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme a Lei das Sociedades por

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da Santa Maria Energética S/A Colatina - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Santa Maria Energética S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2024

Mazars Auditores Independentes
CRC nº 2SP023701/O-8

Rodrigo de A. Albuquerque
CRC CE019775/O-9 T-RJ

2247 SME - BALANCO.pdf

Código do documento: 2247



Assinado por:



NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Registro de Eventos:

12 abr 2024, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 2247

Criado por: Mariana Melim **Email:** artemariana@redetribuna.com.br

DATE_ATOM: 2024-04-12T04:19:54-03:00

12 abr 2024, 04:19:54 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2024-04-12T04:19:54-03:00

12 abr 2024, 04:19:54 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130

E-Mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Emissor do Certificado: CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO
JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR

DATE_ATOM: 2024-04-12T04:19:54-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: f50b763d09efd76ac0ccc5359c0a2701ad62b2afc38db42c14e61c09302e19e9

[SHA512]: 030187705b7ceb3072ce085bd8d5fb38624feb72e25528cdea595d9b2aa8df1ca3737244bb0b89e3ceae623bad722310542db34b71bd0f8797b24c988251d67c

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB